



PORTARIA Nº 062 - GAB/DG/CMPU/IFAM, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor GABRIEL DE SOUZA LEITAO, SIAPE: 2271753, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Área: Informática, que consta nos autos do processo 23756.000230/2025-06, autuado no dia 15/04/2025;

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO Nº 207/ 2025 - CPPD-CAM, de 05 de maio de 2025;

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR DESEMPENHO DOCENTE, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado:

IAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2271753	GABRIEL DE SOUZA LEITAO	25/04/2023 à 24/04/2025	185	PROGRESSÃO	B-3	B-4	25/04/2025

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

III. Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA

Diretor Geral Pró-Tempore

Campus Manacapuru

PORT. nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024.